



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N°259

Santa Luzia - PB, 20 de agosto de 2025

Ao SENAR

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de nº 110/2025** da vereadora Maria da Conceição Cabral, solicitando que seja ofertado **ursos profissionalizantes de produção de bolos, para pacientes oncológicos ou já recuperadas no município de Santa Luzia-PB.**

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Renata Emily da Silva Medeiros".

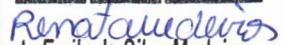
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 19 / 08 / 2025

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO



RECEBIDO
Em 18 / 08 / 2025

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO N° 110/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao SENAR, no sentido de que, em parceria com a prefeitura municipal por meio da secretaria municipal da mulher e da diversidade humana, seja ofertado cursos profissionalizantes de produção de bolos, para pacientes oncológicas ou já recuperadas, em Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,
em 18 de agosto 2025.


Maria da Conceição Cabral
Vereadora – Republicanos